

Rio de Janeiro, RJ, datado e assinado eletronicamente

OF / CBE / DIRTEC / Nº 2024.226

Do Diretor Técnico e Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

ASSUNTO: Sanções comportamentais de atletas em Eventos Nacionais – Revisado

Referência: Ofício CBE 2024.126, de 12 de abril de 2024

Prezados(as) Senhores(as);

A Direção Técnica da CBE vem, por meio deste ofício, revisar a redação do texto das regras descritas no ofício em referência, conforme a seguir:

- a) Retirada da máscara durante o combate (entre a voz de combate e antes do comando de Alto do árbitro): Cartão Amarelo do 1º grupo. Referência: item t.125 do Regulamento Técnico da FIE.
- b) Arremessar ou bater a máscara ou qualquer outro material de esgrima intencionalmente e caracterizando atitude antidesportiva: Cartão Vermelho do 3º grupo e anulação do toque possivelmente executado na ação anterior. Referência: item t.121-2 do Regulamento Técnico da FIE.
- c) Durante ou após o combate, não importando se o atleta se retirou da pista, qualquer ato contra o espírito esportivo com violência ou de forma perigosa arremessando a máscara ou outra parte do equipamento: Cartão Preto – 4º grupo. Referência: item t.123 do Regulamento Técnico da FIE.
- d) Durante a Eliminatória direta somente um (1) treinador é autorizado a ficar na zona de competição, em um local determinado pela organização da competição, para ajudar o atleta. Outros treinadores/técnicos, dirigentes, atletas, staff médico não estão autorizados a permanecer no campo de jogo. Somente poderão entrar no campo de jogo caso o árbitro do combate ou a direção técnica da competição autorizar. Referência: itens t.131.1 e t.132 do Regulamento Técnico da FIE.
- e) Qualquer espectador que perturbar a ordem no local de competição, seja tentando influenciar, perturbar esgrimistas ou ao árbitro, poderá ser punido com um cartão amarelo, seguido de preto por uma falta de 3º grupo. Referência: item t.133 do Regulamento Técnico da FIE.

Será feito um Seminário com todos os árbitros brasileiros em atividade para melhor explicar a aplicação destas e outras regras já existentes.

Esperamos que tais regras disciplinares de nosso esporte sejam compreendidas e obedecidas por todos os envolvidos.

Certos de contarmos com a valiosa cooperação das Federações Estaduais filiadas, das EPDs e EPPs vinculadas e reconhecidas e dos técnicos (as) de esgrima, no sentido de darem ampla divulgação do conteúdo acima aos atletas, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

vicepresidente@cbesgrima.org.br



D4Sign

Arno Schneider

Diretor Técnico e Vice-Presidente

Of 2024 226 - 07 01 - EPDs - Comportamento Atletas Eventos
Nacionais - Revisado pdf

Código do documento df45e54e-18d4-4224-aaad-43d012c6b080



Assinaturas



Arno Perillier Schneider
vicepresidente@cbesgrima.org.br
Assinou

Eventos do documento

01 Jul 2024, 18:13:52

Documento df45e54e-18d4-4224-aaad-43d012c6b080 **criado** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (32f1566c-1c9f-46a4-a425-b7e7ffd9d02d). Email:assinatura2024@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2024-07-01T18:13:52-03:00

01 Jul 2024, 18:14:52

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (32f1566c-1c9f-46a4-a425-b7e7ffd9d02d). Email: assinatura2024@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2024-07-01T18:14:52-03:00

01 Jul 2024, 18:58:20

ARNO PERILLIER SCHNEIDER **Assinou** - Email: vicepresidente@cbesgrima.org.br - IP: 177.26.68.253 (ip-177-26-68-253.user.vivozap.com.br porta: 32342) - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE_ATOM: 2024-07-01T18:58:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6375b2077d8067358c910d7c73a8203b52dd8995d759d24c49e9a19f4f624100
(SHA512):5e8db95256051596973c3db265c5c1e3b3aa71a5e2b4f4ed815bfda960dc8bf6dff77a5f2ec3726d721febd449b24d14c2cee3ba543677f3ee768b25688cd73

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign